



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 093 DE 04 DE MARÇO DE 2020

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a tesoureira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** convite da MEDLAR Home Care resolve:

**Art. 1º** - Designar a Presidente do Coren-PI Dra Tatiana Maria Melo Guimarães, para participar da solenidade de inauguração da Home Care MEDLAR, dia 13 de março do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de março de 2020

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*  
Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira